

1º PROGRAMA “SOB MEDIDA” DA REVISTA DIA-A-DIA DO DIÁRIO DO GRANDE ABC REGULAMENTO

I- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- O 1º PROGRAMA “SOB MEDIDA” da revista Dia-a-Dia do Diário do Grande ABC tem como objetivo a melhoria de qualidade de vida de seus funcionários e prestadores de serviços proporcionando meios para perda de peso corporal entre equipes.
- 2- O PROGRAMA será promovido, organizado e realizado pela equipe do Diário do Grande ABC e seus colaboradores/ parceiros.
- 3- A Comissão Julgadora do PROGRAMA será composta por membros da equipe de jornalismo, equipe de marketing do Diário do Grande ABC e profissionais parceiros.
- 4- O presente regulamento objetiva nortear e conduzir o 1º PROGRAMA “SOB MEDIDA” da revista Dia-a-Dia do Diário do Grande ABC que se iniciará em março de 2016, com duração de 6 meses.
- 5- Serão oferecidas 33 vagas para os funcionários do Diário do Grande ABC ou prestadores de serviços terceirizados, divididos em três grupos que serão definidas conforme o IMC (Índice de Massa Corporal) de cada participante: até 26 IMC; de 26 a 30 IMC e + 30 IMC. Cada grupo receberá orientação de profissionais capacitados que acompanharão a evolução dos participantes de acordo com a meta estabelecida.
- 6- Para participar o funcionário ou prestador de serviço deverá apresentar exames atualizados e liberação médica para atividade física, até a data de início do PROGRAMA.
- 7- As ações previstas neste PROGRAMA são:
 - a) aferição massa corpórea;
 - b) biopedância;
 - c) nutróloga/ nutricionista;
 - d) atividade física dirigida;
 - e) psicólogo, em casos selecionados.
- 8- Os participantes do PROGRAMA ficam submetidos a todas às disposições e penalidades que possam emanar deste Regulamento.
- 9- Cada participante deverá ler com atenção os Termos de Aceite e Compromisso que deverão ser entregues preenchidos e assinados e devolvidos à Comissão Organizadora.
- 10- A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais danos aos participantes durante as suas atividades ou que causem a terceiros.
- 11- Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativos ao PROGRAMA desde que tenha sido regularmente estabelecida neste regulamento.
- 12- Os participantes do PROGRAMA concordam em ceder o uso da imagem, som de voz e nome para utilização em anúncio de jornal, internet, revista, filme ou em qualquer outro meio de comunicação para divulgação do projeto em questão, sem ônus para o Diário do Grande ABC, por prazo indeterminado.
- 13- Todas as ações previstas no presente PROGRAMA (item 1.8) serão realizadas fora do expediente de trabalho, não caracterizando, de qualquer forma, extensão da jornada de trabalho, nem tampouco vinculação de qualquer tipo com o contrato de trabalho firmado pelo participante com o Diário do Grande ABC S/A.
- 14- Os casos omissos de presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, cuja decisão é soberana.

II- DAS INSCRIÇÕES

- 15- As inscrições serão feitas por e-mail no período de 3 a 15/02/2015 para à Comissão Organizadora.
- 16- Na inscrição deverá constar nome completo, departamento, idade, plano de saúde e o resultado pretendido com o PROGRAMA.
- 17- Caberá a Comissão Organizadora definir quanto à substituição do participante no caso de desistência ou exclusão durante a realização do PROGRAMA.

III- DAS PENALIDADES

- 18-** Se o participante deixar de cumprir injustificadamente com as atividades implementadas pelos técnicos durante o PROGRAMA, após ser advertido pela organização, poderá ser excluído perdendo todos os direitos e benefícios estabelecidos no mencionado PROGRAMA.
- 19-** O participante que abandonar injustificadamente o PROGRAMA durante sua realização deverá doar 2 (duas) cestas básicas que serão encaminhadas à instituição de caridade na região.

IV- DA PREMIAÇÃO

- 20-** Não há prêmio em dinheiro previsto neste PROGRAMA. O objetivo é promover a qualidade de vida dos participantes.

V- DAS DECLARAÇÕES FINAIS

- 21-** O participante declara que é responsável por seus atos e participa deste PROGRAMA de livre e espontânea vontade. Que isenta de quaisquer responsabilidades o Diário do Grande ABC S/A, bem como os responsáveis pela organização do PROGRAMA e também toda a equipe técnica que dele participar.
- 22-** Declara, ainda, estar ciente de todos os riscos originários deste PROGRAMA.
- 23-** Declara, igualmente, que isenta o Diário do Grande ABC S/A, bem como os responsáveis pela organização do PROGRAMA, de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, pessoais, morais, à imagem, ou de qualquer outra espécie, que venha ser causado por terceiros ou demais participantes da competição.
- 24-** Declara, ainda, que para participar da competição, é possuidor de atestado médico liberatório para essa finalidade.
- 25-** Declara, por fim, de livre e espontânea vontade ter compreendido e estar ciente de todo o teor do regulamento da competição e os itens deste termo de adesão, bem como de suas obrigações durante o PROGRAMA, e acata todas as decisões da organização.
- 26-** O participante isenta assim quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier ocorrer com ele, por consequência da sua participação no PROGRAMA.